

TERMO DE ADITAMENTO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2020.00001189-18**CLIS/H/ADITAMENTOS: 4º ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PUBLICAÇÕES NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM - IMA 2024.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº. 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Arly de Lara Romêo, e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Rodrigo Fernando Martins, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, estabelecida na Avenida Benedito de Campos nº 853, Bairro Jardim do Trevo, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Elias Tavares Bezerra, e por seu Diretor de Inovação e Desenvolvimento, Sr. Rodolfo Cover de Santi, abaixo assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente **ADITAMENTO**, por Dispensa de Licitação com fundamento legal no inciso I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 09/07/2020, as partes **CONTRATANTES** acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o **Contrato que tem por finalidade a prestação de serviços de publicidade legal dos atos da CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM**, de acordo com as especificações e demais condições dele constantes.

Conforme previsto no subitem 4.1 do contrato ora **ADITADO**, estabeleceram às partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o artigo 172 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da COHAB/CAMPINAS e do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do Contrato ora **ADITADO**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 10 de julho de 2024, para terminar em 09 de julho de 2025.**

Durante o período integral desta prorrogação, e em conformidade com o subitem 4.3 do Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos)**, para cada

centímetro por coluna publicada. Com base na quantidade de 286,30 centímetros de publicação utilizada nos últimos 06 (seis) meses, que perfaz a quantidade mensal de 47,72 centímetros de publicação, **fica estimado para o período deste ADITAMENTO, uma despesa Mensal de R\$ 4.207,47 (quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um Valor Anual estimado de R\$ 50.489,64 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

Fica esclarecido que o valor acima, para cada centímetro por coluna publicada, a ser praticado no período deste Aditamento, **foi reajustado/corrigido pelo índice IPC-FIPE em 2,66%**, com base legal no subitem 4.3 do Contrato ora Aditado, bem como, no 2º Aditamento formalizado entre as partes em 08/07/2022.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

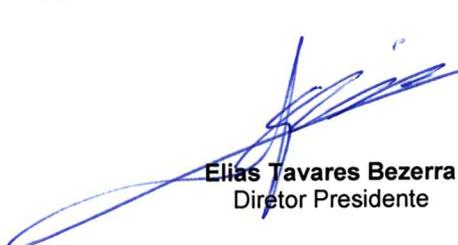
Campinas, **05 JUL 2024**

CONTRATANTE:


Arly de Lara Rômeo
Diretor Presidente


Rodrigo Fernando Martins
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADO:


Elias Tavares Bezerra
Diretor Presidente


Rodolfo Cover de Santi
Diretor de Inovação e Desenvolvimento

TESTEMUNHAS:


FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Escritor de Atos de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



ELIANE MÁRCIA MARTINS
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP

